

LICENÇA PATERNIDADE COMO INSTRUMENTO DE IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Moira Lazaro

Patricia Zanella

Renata Vieira

Surya Guimaraens

Ter um filho não é simples como mostram as páginas das redes sociais, ter um filho é responsabilidade, uma vez que ele será um adulto, estará dentro do sistema social, político, econômico etc. Cuidar de bebê infelizmente ainda é coisa de mãe. Os pais que querem participar desse processo não podem se dedicar como gostariam. No Brasil, homens têm direito a apenas 5 dias corridos de licença, enquanto as mulheres têm entre quatro e seis meses. O tratamento diferenciado está embasado no fato de que a mulher precisa amamentar seu filho, mas também está enraizado em um pensamento de que o filho é responsabilidade da mulher. Hoje sabemos que tanto o pai quanto a mãe precisam participar do processo de criação dos filhos nos primeiros meses de sua vida e a Igualdade de direitos seria uma boa política pública nesse caso. Lembrando que no Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagrou a igualdade entre os sexos no art. 3º, inciso IV e no art. 5º, portanto a paridade na licença maternal e paternal deva ser iguais, tal seguridade traz benefícios para a criança e desonera a mulher no que tange cuidar do bebê nos primeiros meses.

“A licença-paternidade quebra padrões de gênero tradicionais e aumenta a possibilidade de os dois pais se engajarem desde cedo na criação dos filhos”, diz Anders Chronholm, sociólogo da Universidade Skövde, na Suécia, um dos países mais generosos do mundo com os papais.

A licença paternidade igual a licença maternidade é uma política que vai dar condições de que ambos compartilhem a responsabilidade com os primeiros meses da vida da criança, e a mesma constrói maior proximidade entre pai, mãe e filhos, garantindo também o direito a uma remuneração durante esse período fundamental para a família.

Incentivar políticas de promoção da igualdade é fundamental, o Brasil está na 85º posição no Ranking de Igualdade de gênero dentre os 150 analisados. Países como a Islândia tem políticas públicas já implementadas nesse sentido, lá cada um tem direito a 3 meses de licença e depois mais meses que são divididos como o casal desejar. Na Suécia a licença paternidade é compulsória de três meses a partir da data de nascimento da criança. Na Noruega a licença paternidade é de doze semanas e no México de 25 dias. Em países com

licença paternidade estendida verificou-se que mesmo após o divórcio do casal, os pais se fazem presentes na vida dos filhos, neste caso a guarda compartilhada da criança de fato funciona, essa efetividade deve-se a mudança de cultura. Entende-se que num país como o Brasil é preciso mudar a cultura também para que a implementação de uma extensão a licença paternidade tenha resultados positivos de forma transversal como foi observada em outros países.

Além disso, uma licença paternidade estendida auxilia a promoção da igualdade entre homens e mulheres por postos de trabalho, uma vez que tem a capacidade de reduzir, ou mesmo extinguir, a discriminação das mulheres no mercado de trabalho. Tirando o estigma de que mulheres trazem riscos para a empresa, pois podem engravidar e se afastar do trabalho, isso traz uma grande desigualdade no mercado de trabalho, faz com que mulheres em idade fértil sejam rejeitadas em vagas de emprego, somem a maioria no percentual de desempregados e tenham salários mais baixos.

Para mudar esse quadro e buscar o desenvolvimento social por meio da igualdade entre homens e mulheres, entende-se que existe a necessidade de ações e políticas públicas voltadas a esse objetivo, que faz parte dos objetivos do desenvolvimento sustentável proposto pela ONU, sendo assim propomos as seguintes diretrizes:

1. Aumento dos dias de licença paternidade: esse aumento deve ser progressivo, ampliando os 5 dias obrigatórios para 30 dias imediatamente. Em 5 anos após a aprovação da lei a licença irá passar a ser de 60 dias e em 10 anos após a aprovação da lei passe a ser igual a licença maternidade, seguindo as mesmas regras.
2. A licença é compulsória e passa a contar do dia do nascimento da criança. Em caso de recomendação médica a licença poderá ser concedida a partir da trigésima oitava semana quando a mãe necessitar de cuidados especiais.
3. Esse período de licença é único e exclusivo para cuidar do filho, não podendo o pai dedicar-se a outras atividades remuneradas ou que desviem o objetivo da licença;
4. O pai deve ter o direito de acompanhar a mãe nos procedimentos e consultas durante o período de pré-natal para que recebam juntos toda as orientações no cuidado com o bebê e orientações de como deve ser usado as licenças maternidade e paternidade;
5. Após a licença paternidade o pai tem seu emprego assegurado pelo período de três meses, cabendo nesse período apenas demissão por justa causa.

A Rede Sustentabilidade tem como premissa a **sustentabilidade por inteiro**, seja ela nas suas vertentes social, ambiental, econômica, cultural, política, ética e estética. A consciência de igualdade e equidade de gênero é um dos itens que compõem a sustentabilidade e o progresso entre a relação homem, mulher, crianças, idosos. Proporcionar condições para que homens e mulheres gozem de todos os direitos jurídico e social é uma defesa do progresso das relações humanas. A Rede Sustentabilidade tem a responsabilidade de fortalecer a construção da igualdade e equidade de gênero e a proposta visa justamente isso, através da implementação gradativa da licença paternidade. Nesse sentido propomos que essas diretrizes sejam encampadas pelo partido e propostas como projeto de lei. Garantindo assim a ampliação do direito dos trabalhadores e progresso na busca de igualdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Justo, Gabriel. IDEIA 25: LICENÇA-MATERNIDADE PARA OS PAIS. Disponível em:<<https://super.abril.com.br/comportamento/ideia-25-licenca-maternidade-para-os-pais/>>

Acesso em: 12 nov. 2017

Kamerman SB. Parental leave policies: An essential ingredient in early childhood education and care policies. Society for Research in Child Development. Social Policy Report 2000; Ragencroft, Adrea. SUÉCIA OBRIGA PAIS A TIRAR PELO MENOS 3 MESES DE LICENÇA-PATERNIDADE. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160106_suecia_paternidade_trabalho_fd> Acesso em: 12 nov. 2017

<http://www.encyclopedia-crianca.com/licenca-parental/segundo-especialistas/politicas-de-licenca-maternidade-licenca-paternidade-e>

Thome, Candy F. A LICENÇA-PATERNIDADE COMO DESDOBRAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO. UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E ESPANHA. Disponível

em:<www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_80/candy_flarencio_thome.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2017.

Galvão, Dhuane, S.LICENÇA PARENTAL: INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO FAMILIAR E TRABALHISTA. Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/39160/licenca-parental-instrumento-de-efetivacao-da-igualdade-de-genero-no-ambito-familiar-e-trabalhista>> Acesso em: 16 nov. 2017.

Marciel, Marta. A LICENÇA PATERNIDADE NO MUNDO. Disponível em:<br.guiainfantil.com/materias/gravidez/paternidade/a-licenca-paternidade-no-mundo/> Acesso em: 18 nov. 2017.